Livro N.º 46

ATA N.º 15/2019 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019.

No dia vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara a es

Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereiro Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.
ABERTURA DA REUNIÃO:-
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.
<u>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-</u> Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e onze mil euros, quarenta euros e cinco cêntimos
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação do direito de superfície para permitir a futura expansão do quartel dos bombeiros.
O Senhor Presidente explicou que este assunto estava a ser tratado pelo jurista do município no sentido de se puder trazer a deliberação de câmara para que se possa junto da conservatória proceder aos respetivos registos
O Senhor Presidente aproveitou para informar que, relativamente ao empréstimo contraído para realizar diversos investimentos nas freguesias, foram abertos dois concursos públicos para reabilitação de caminhos garícolas e

е rurais, um para pavimentação com betuminoso e outro para pavimentação em calçada, sendo que o procedimento de pavimentação em betuminoso teve propostas e o procedimento de pavimentação em calçada não teve qualquer proposta, não sendo, por isso, possível ter os caminhos referentes a este último procedimento prontos antes da época de vindimas.____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----



X

90

225/CM/2019 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 14/2019 da reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2019, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A - CONTABILIDADE

A-8 - ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

226/CM/2019 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 13 E 14 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.°, n.° 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.° 13 e 14.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração._____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar._____

227/CM/2019 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 13 E 14 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.°, n.° 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.° 13 e 14.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior._____

C - HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 - LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

4

1

JAA.

<u>LICENÇAS DE OBRAS:</u>-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

228/CM/2019 – N.º 73/2016, de Serafim dos Santos Parente, na freguesia de Vale de Figueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1076/2019/DPOAU.

229/CM/2019 – N.º 27/2017, de Maria Julieta Pedro Pereira Barreleiro, na freguesia de Nagoselo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1077/2019/DPOAU.

230/CM/2019 – N.º 61/2017, de Maria Alice Talhas, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1107/2019/DPOAU._____

231/CM/2019 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 888/2019/DPOAU:-

Presente a informação 1086/DPOAU, para alterar de onde se mencionou a "Constituição de Compropriedade" se deveria ter mencionado "Aumento do número de compartes".

Deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação.

E - OBRAS DO CONCELHO

E-03.60 - ADAPTAÇÃO DA CASA DE SANTA MARIA PARA NINHO DE ASSOCIAÇÕES:-

232/CM/2019 - RECEPÇÃO DEFINITIVA - AUTO DE VISTORIA - PROPOSTA DE DECISÃO:-

Na sequência da deliberação 88/CM/2019, tomada na reunião de 7 de março de 2019, e face à não participação do interessado na audiência escrita, foi presente uma informação da Divisão e Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo o indeferimento do pedido de liberação parcial de caução e o prazo de correção de anomalias.

Atento o proposto na informação 1108/2019/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade:

a) Indeferir a receção definitiva da empreitada referida em epígrafe,

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

233/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de aceitação da transferência da competência para o município relativa à gestão dos troços de estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional, em concreto da Estrada Nacional 222/3, entre S. João da Pesqueira e Ferradosa, desde que seja atribuída a verba que se venha a apurar como necessária para proceder à adequada e integral requalificação da mesma.

F-7 - EXPEDIENTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA:-

234/CM/2019 - JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-

O Senhor Presidente, no seguimento da política seguida pelo executivo municipal de apoio às Juntas de Freguesia do concelho e que levou à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para que estas, mediante os valores atribuídos a cada uma pudessem escolher as empreitadas mais relevantes a serem realizadas, informou que a Junta de Freguesia de Vale de Figueira pediu apoio para o alargamento do cemitério.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vale de Figueira no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros) para esse fim, nos termos conjugados da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual._____

G - PATRIMÓNIO

G-1.4 - CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

+ Q.

235/CM/2019 - CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.°, n.° 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de Setembro, adjudicou a cedência da exploração do bar e esplanada da piscina descoberta, no Complexo da Mata do Cabo, ao concorrente Miguel Ângelo Monteiro Barreleiro, pela renda mensal de 380,00 €, a que acresce IVA à taxa legal.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.___

236/CM/2019 - CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.°, n.° 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de Setembro, na sequência da deliberação 198/CM/2019, tomada na reunião de 30 de maio, foi presente a minuta de contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.° 1 do artigo 98.° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 18/2008, de 29 de Janeiro.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

G-1.6 - REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

237/CM/2019 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O ANO DE 2019:-

Face à necessidade de se iniciar o procedimento conducente à aquisição de energia elétrica em média e baixa tensão especial para o ano de 2020 e 2021 atento, por um lado, o comum interesse entre a CIMDOURO-Comunidade Internacional do Douro, os municípios que a integram e, por outro lado, as vantagens decorrentes da agregação dos procedimentos individuais, permitindo, assim, uma redução de custos, foi acordado lançar um único procedimento concursal, tendo, para o efeito, sido aprovado a outorga de um protocolo estabelecendo as condições de constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes liderado pela CIMDOURO.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esse a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2020 e 2021, que se estimam no valor total de 622.000,00 € para cada um dos anos económicos referidos.

3

V

I-34 - EMPREEMDEDORISMO:-

I - SECRETARIA

238/CM/2019 - PROGRAMA FINICIA - PESQUEIRA EMPREENDE:-

Presente um requerimento de Carlos Manuel Vilar Malta a solicitar autorização para que, no âmbito do programa Finicia – Pesqueira Empreende, seja autorizado a desenvolver a sua atividade através de uma sociedade e não como Empresário em Nome Individual, tendo em consideração as vantagens fiscais inerentes a essa mudança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, uma vez que os pressupostos do apoio se mantêm inalterados.___

J - CULTURA E DESPORTO

J-2 - DESPORTO:-

239/CM/2019 - CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-

Foi presente a informação 1165/2019/DDES, propondo a aprovação da adjudicação e da respetiva minuta do contrato.____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

F - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

240/CM/2019 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro._

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.__

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei._

O Presidente,

Os Vereadores,

Jarge Indrada O Secretário,

The Julia Ja